



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	Data
---	------

3.	proposição PL 2401/2.003.
----	------------------------------

4.	autor Deputado Darcísio Perondi
----	---

5.	n.º do prontuário
----	-------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso IX do artigo 14.

JUSTIFICATIVA:

Considerando-se que a fundamentação técnica da CTNBio já inclui a avaliação de risco, prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei, não há necessidade de se inovar, assim como não se deve utilizar recursos públicos para o procedimento.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11

Apoiamento
